

RESOLUÇÃO Nº 201/2021

(Publicada no Diário Oficial de 18/12/2021)

Indefere o pleito da ASSA ABLOY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003328-19,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pleito de revisão do cálculo do piso e da Classe de enquadramento do benefício concedido à ASSA ABLOY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.214.604/0001-66 e IE nº 048.593.182NO, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

108ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente